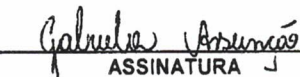




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 166, DE 06 DE MAIO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 06/05/2020

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.695/2019.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.695, de 06 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art.1º Solicitamos a abertura de **suplementar** no Orçamento a vigorar no exercício de 2020 – Lei Municipal nº 1.695, de 06 de dezembro de 2019, no valor de **R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**, para adequação do saldo da despesa classificada conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação: 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Funcional Programática Completa 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00

Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação: 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Funcional Programática Completa 03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.39.00

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.2035.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 15.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração 